



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº 30739/2024	
Recebido em:	27, 05 2024
Horário:	08:52 horas
Rubrica:	Rus

INDICAÇÃO Nº 43 /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Otamir Carloni, que esta subscreve, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Excelentíssimo Prefeito, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que seja contratado profissional com formação técnica e ou com experiência profissional na área de paisagismo e jardinagem. No mesmo sentido que realize a formação de uma equipe de colaboradores efetivos, preparando-os profissionalmente para essa função.

JUSTIFICATIVA

A medida se torna necessária diante da notória necessidade de uma equipe exclusiva para esse fim, para manter em ordem e organizadas as ruas, avenidas, praças, entre outros locais públicos deste município, além da necessidade de promoção de cursos e capacitações de paisagismo, jardinagem, poda conduzida, topiaria, dentre outros, com o objetivo de qualificar mão de obra para este fim, já que também é notória a carência de profissionais na área.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de maio de 2024; 70º ano de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

Otamir



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Otami J.
Otami Carloni
Vereador – PSB

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão
Plenária Ordinária.
Em 27/05/2024
[Signature]
Presidente da CMNV-ES